



72
P

Parecer:

(acordo)
À Consideração da Sra. Vereadora
Rotunda Sra. Engº.

Alexandre Noronha

Despacho:

Concordo

ao gabinete de
compras

12/01/2017

Faz -se o que for necessário para a contratação

Classificação:
Contrato Adjudicado
13.1.2017

Nº Registo: 33

Informação n.º

Data Entrada: 11/01/2017

Remetente: Alexandre Tavares Noronha

Destinatário: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Ajuste Directo com consulta de: "Aquisição de serviços para a execução de trabalhos auxiliares para ampliação e reabilitação da ETAR de Arrelgada"- Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, verifica-se a seguinte proposta:

| EMPRESA | VALOR TOTAL |
|--|-------------------|
| "Hidrofunção- Consultores de Engenharia, Lda"- NIF 501 568 980 | 34.900,00 € + IVA |

Assim, propõe-se a V. Ex.º:

1º O envio do processo para o gabinete de compras para abrir ficha de contrato;

2º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 34.900,00€ (trinta e quatro mil e novecentos euros), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro;

3º A adjudicação do fornecimento á firma "Hidrofunção- Consultores de Engenharia, Lda" com o valor 34.900,00€ (trinta e quatro mil e novecentos euros), não incluindo o IVA, no prazo de 15 dias, dispensando a audiência prévia (alínea 2 do art.125º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) e não sendo exigida a prestação de caução nem proceder a retenções;

4º Relativamente a este procedimento e tendo em conta os números 5 e 12, do artigo 49º. da Lei nº. 42/2016, de 28/12 (LOE2017), deverá ser o presidente da Câmara Municipal a emitir autorização prévia para a celebração do respetivo contrato, sendo necessário a elaboração de proposta para o efeito.

À Consideração Superior,
Paços de Ferreira, 11 de Janeiro de 2017

O Técnico,

(Engº Alexandre Noronha)